

## Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão-PE GABINETE DO PREFEITO

## LEI Nº 2.131

Denomina artéria e dá outras providências.

## O PREFEITO MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Faço saber que a Câmara Municipal de Vercadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de LOURIVAL FRUTUOSO FREIRE, a Praça localizada no bairro do Oiteiro, neste Município.

Art. 2º - Fica Linda o Sr. Prefeito autorizado a man - dar confeccionar a respectiva placa.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória de Santo aAntão, II de abril de 1986.

Elias Alvas de Lira

-Prefeito-